

Antes de compartilhar uma notícia, verifique as fontes e evite a propagação de fake news

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) vem a público esclarecer sobre a falsa notícia sobre indenização devida pelo governo aos beneficiários do extinto programa Auxílio Brasil, em razão de suposto vazamento de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) também noticiou sobre essa desinformação ([link](#)).

Oportunamente, esclarecemos que a ANPD é a entidade responsável por assegurar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) no Brasil e, nessa medida, garantir a devida proteção aos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade dos indivíduos.

Em caso de vazamento de dados, em sendo conhecida a fonte, o titular deve entrar em contato diretamente com as organizações controladoras dos dados para indagar se de fato houve exposição de seus dados, bem como quais dados, especificamente, foram atingidos e quais as providências adotadas. Podem ser solicitados esclarecimentos quanto à utilização dos seus dados pessoais, aos procedimentos de segurança e sobre possíveis vazamentos ou compartilhamento com outras organizações ou terceiros.

Caso não seja atendido, o titular pode apresentar petições à ANPD, contendo os comprovantes do contato previamente estabelecido com o controlador, por meio do canal de atendimento disponível para essa finalidade, conforme orientações disponíveis em nosso site, na área [Denúncia ou Petições de titular](#).

Aproveitamos a oportunidade para indicar duas cartilhas elaboradas pela ANPD em que constam orientações para a proteção de dados pessoais:

- "[Vazamento de Dados](#)"; e
- "[Proteção de Dados](#)"

Fonte: [ANPD](#), em 07.02.2025.